## ------ATA NÚMERO 13/2023------ATA NÚMERO 13/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS.----------Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta Cidade do Funchal, Edificio dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, estando presentes os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Helena Maria Pereira Leal, Rúben Dinarte Silva Abreu, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral.--------Presentes ainda, o Senhor Bernardo Homem de Gouveia Tranquada Gomes, que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado e a Senhora

Ana Fernanda Osío Bracamonte, que substitui, ao abrigo da

mesma disposição legal, o Senhor Vereador Bruno Miguel

Camacho Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente.----------Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, declarou aberta a reunião.----PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Munícipe, colocando as seguintes questões:-------- - Manuel Dionísio Marques Câmara - reclamação contra o estacionamento abusivo no 2º Beco do Pico do Cardo, freguesia de Santo António (proc.º FNC-3625585 e FNC-2487582-22);--------Sobre esta reclamação, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, iniciou a sua intervenção, referindo que a Câmara não estava a ignorar este assunto, reconhecendo que é uma via estreita, com dois sentidos e que alguns moradores não têm garagem, mas, segundo o Código de Estrada, é proibido o estacionamento na faixa de rodagem e é a PSP quem tem a competência e legitimidade para atuar, independentemente se existe linha amarela ou não, referindo ainda que situações semelhantes de abusos, infelizmente, acontecem um pouco por toda a cidade sendo competência da PSP a atuação.--------Intervindo sobre este tema e uma vez que a situação já foi abordada em duas reuniões de Câmara pela Coligação Confiança, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, recordou a solicitação de intervenção nesta situação e sem prejuízo do que foi dito pela Senhora Presidente em exercício, em nada feria

a colocação de linhas amarelas e anteriormente foi esta a atuação e o entendimento dos Serviços foi de que os moradores têm o direito a aceder às suas garagens, não sendo porém um problema recente mas poderá ser resolvido com a colocação de uma linha amarela em frente às garagens em beneficio de todos, ainda para mais quando a Câmara está a pagar à PSP para exercer uma função que faz parte das suas competências.--------Usando da palavra, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, questionou que, sendo um problema antigo, por que motivo não foi solucionado antes, ao que o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, Coligação Confianca, referiu que teve conhecimento informalmente, mas os processos só foram formalizados no ano passado, caso contrário o executivo anterior teria feito à semelhança de outras situações, questionando também em quê que face ao Código de Estrada é diferente a colocação da linha ---Intervindo a este respeito, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, por sua vez, referiu: "Há que ter cuidado com a colocação de linhas amarelas e podem se estar a abrir precedentes. Existe um Código de Estrada e não será a colocação de uma linha amarela que irá fazer com que o mesmo seja cumprido e a situação estaria a ser desvirtuada quando a PSP tem que agir, sugerindo uma reclamação feita, por escrito, à PSP acerca da situação".--------O Senhor Vereador Bernardo Tranquada Gomes, da Coligação

Ata N.º 13/23 Reunião da CMF realizada em 30/03 Funchal Sempre à Frente, interveio para referir que, infelizmente a questão do estacionamento irregular verifica-se em toda a cidade, mas a lei é clara, pelo que deverá ser efetuada uma exposição à PSP a alertar para a situação, responsabilizando-os em caso de alguma emergência e que as viaturas de socorro não possam agir em conformidade.--------No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, acrescentou ainda que a Câmara irá também enviar as queixas apresentadas à PSP de forma a reforçar o alerta.--------Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, disse que a Coligação Confiança era a favor da colocação de linhas amarelas, como foram feitas noutras situações.------- - Carlos Alberto Gomes - pedido de apoio para a reparação do prédio situado à Vereda do Salão, 23, Frc - A, freguesia de São Roque (oficio 1364/2022;--------Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu: "Tratase de propriedade e de um edificio em propriedade horizontal, sendo que a Autarquia efetuou todas as diligências possíveis, inclusive solicitou um parecer ao LREC, mas a Câmara só poderá apoiar caso todos os proprietário estejam de acordo para proceder à intervenção necessária que não pode ser, por lei, autorizada individualmente, pelo que terá de ser apresentado o projeto de recuperação do imóvel com o consenso de todos os proprietários". Referiu ainda total disponibilidade em colaborar com todos os

proprietários na resolução da questão
João Bernardino Gouveia Pacheco - exposição sobre as
barreiras metálicas na entrada do prédio situado na Avenida da
Madalena, n.º 124, freguesia de Santo António (sub-proc.º
2006000324);
Relativamente a este processo, o Senhor Vereador João
Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que
o condomínio já foi notificado, uma primeira vez, no sentido de
retirar as cancelas e que seria notificado novamente no sentido de
retirar definitivamente as mesmas bem como os letreiros, pois
trata-se de uma área de domínio público
Condomínio do Edificio Cecília – reclamação contra a execução
de obras na moradia adjacente ao edificio (que inclui abertura de
gateiras viradas para o condomínio) (proc.º DF/I-946/2022);
Sobre este processo, o Senhor Vereador João Rodrigues, da
Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que as gateiras
existentes estão legais e que caso entenda o condomínio poderá
efetuar o levantamento do contra muro com uma mera
comunicação à Câmara
Fernando Quintal Pestana – reclamação sobre edificio devoluto
(antigo Externato Nuno Alvares) sito à Calçada de Santa Clara n.º
30, freguesia de São Pedro (I-104/2023);
Relativamente a este processo, verificou-se não ser o que o
munícipe pretendia esclarecer pelo que ficou agendada uma
reunião posterior com o Senhor Vereador João Rodrigues

João Gilberto Ramos de Abreu - assunto relacionado com a
emissão da licença de utilização para o prédio situado à Travessa
do Chão da Loba, 5-A e 11-A, freguesia de Santa Maria Maior
Em relação a este processo, o Senhor Vereador João Rodrigues,
da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que "os serviços
deslocaram-se à obra no dia 13 de março, tendo sido verificado que
a mesma não se encontrava concluída sendo que a 17 de março foi
efetuada nova visita e resultante da mesma foi elaborada uma
informação com as correções a efetuar de forma a concluir
definitivamente a obra"
Intervindo o munícipe João Abreu deu conta que entregou uma
exposição no passado dia 28 de março dando cumprimento às
correções a efetuar, sendo que o Senhor Vereador João Rodrigues,
da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que o requerimento
iria ser analisado com o compromisso de marcar reunião
brevemente para mais esclarecimentos
Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestados os
devidos esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os respetivos
serviços as situações que necessitavam de informação
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada
a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída
em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade
ORDEM DO DIA
1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:
Atribuição de apoios financeiros de Âmbito Educativo -

Ano de 2023: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição para o corrente ano, dos apoios financeiros a várias entidades de âmbito Educativo, conforme lista anexa à deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, ficando a mesma, por fotocópia, a fazer parte desta ata como anexo (A):-------- "Considerando que: a) Em conformidade com o disposto na alínea o) do nº 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; b) Estatui a segunda parte da alínea u), do mesmo artigo, que é igualmente competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; c) As pessoas coletivas e singulares que constam no documento em anexo, parte integrante da presente deliberação, prosseguem atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio educativo; d) As respetivas candidaturas foram apresentadas no decurso do ano de 2022; e) De acordo com a informação de análise das candidaturas do Departamento de Educação e Valorização Social (DEVS),

Funchal 2ª Fase – Estação de Tratamento Primário" – Reclamação Auto nº 3: - Em face da reclamação apresentada pela AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal 2ª Fase – Estação de Tratamento Primário", em relação ao Auto nº 3 relativo ao mês de janeiro de 2023 (artigos 1.1.1, 1.1.2 e 4.8.1), a Câmara, com base nos fundamentos invocados na informação da Divisão de Estudos e Projetos – Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos (refª 60/JP/DMI/2023), deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, manter as medições dos referidos artigos.------

---Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, embora reconhecendo a informação dos técnicos, deu conta de que estas questões deveriam ser tratadas entre os técnicos da fiscalização e o empreiteiro da obra, evitando a reclamação.-----

**3 – ACIDENTE NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO**: - A Câmara deliberou, em função do requerimento apresentada pela Polícia de Segurança Pública – Comando Regional da Madeira (proc.º 11811/2022) e com base na informação da Divisão Jurídica (ref<sup>a</sup> 85/DJ/DJ/2023), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 362,52 (trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), referente aos prejuízos causados na viatura Renault, R (matrícula 96-VZ-01), provocados por uma

grelha metálica de águas pluviais que se encontrava solta, no Caminho das Quebradas, número 28, Santa Rita, freguesia de São Martinho.-------O Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, sobre este assunto, questionou se não haveria incompatibilidade no facto do requerente ser a mesma entidade que emite o auto de participação de acidente, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, apontaram referiu serviços não que os nenhuma incompatibilidade.----4 - URBANISMO:-----

-----4.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana (ARU): - Em presença do requerimento apresentado por MADINSULA - Investimentos Imobiliários, Lda. (proc.º 2723/2022, sub-proc.º 2020000155), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), referente à construção de um edificio de habitação coletiva e comércio a levar a efeito à Rua 31 de Janeiro, números 119 e 120 e Rua do Torreão, números 2, 4, 6, 8, 10 e 12, freguesia de Santa Luzia, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, deferir a não atribuição de benefícios fiscais, com base na informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (refa 2023-089).-----

---Intervindo sobre este processo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o objeto da deliberação, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, explicou que "trata-se da concessão ou não de beneficios fiscais, mas segundo a informação técnica, o pedido não pode ser concedido pelo facto de "(...nesta ORU não ter sido definida qualquer ação de reabilitação necessária e prioritária para a regeneração e colmatação...as operações urbanísticas subsequentes à demolição, ou, a, construção nova em espaços vazios, ficam de fora no que respeita à atribuição de apoios e incentivos à reabilitação urbana...)".--------Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu não ser claro o objeto da deliberação e a ser no sentido de indeferimento da concessão dos beneficios fiscais, deveria ser da competência do Vereador com o pelouro, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que o entendimento do Departamento Jurídico é que no caso de deferimento ou de indeferimento deverá ser uma decisão da Câmara e não do Vereador.-----

----- Declaração de Voto da Coligação Confiança:

"Considerando que se trata de um edificio a ser construído num "terreno para construção" e não uma reabilitação urbana de um edificio pré-existente, os serviços defendem que não pode haver lugar aos beneficios fiscais no âmbito da ARU. Sendo este o entendimento dos serviços, considera-se que se deve manter essa decisão. Contudo, os vereadores da Coligação Confiança decidiram

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 251/2023, afixada nos locais de estilo.